



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 124, DE 14 DE ABRIL DE 2022.

TORNA SEM EFEITO AS
PORTARIAS Nºs 122 E
123/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO as Portarias nºs 122 e 123, de 13 de abril de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 14 de abril de 2022.

PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim

PORTARIA Nº 125, DE 14 DE ABRIL DE 2022

NOMEIA SERVIDOR EM
CARGO COMISSIONADO.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR o Sr. Guilherme Coutinho Sales, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Gabinete do Vereador Júlio César Carneiro, de referência CC-5, deste Poder Legislativo, com a remuneração que faz jus.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 14 de abril de 2022.

PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim

PORTARIA Nº 126, DE 14 DE ABRIL DE 2022

NOMEIA SERVIDORA EM
CARGO COMISSIONADO.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR a Sra. Sâmela da Silva Pereira, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Gabinete do Vereador Paulo

Sérgio de Toledo Costa, de referência CC-5, deste Poder Legislativo, com a remuneração que faz jus

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 14 de abril de 2022.

PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim

PORTARIA Nº 127, DE 14 DE ABRIL DE 2022

DESTITUI SERVIDORA
EFETIVA DE CARGO EM
COMISSÃO.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Destituir a Sra. Suellen Garcia da Fonseca, do Cargo em Comissão de Diretor de Controle Interno/Ouvidor, deste Poder Legislativo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 14 de abril de 2022.

PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim

PORTARIA Nº 128, DE 14 DE ABRIL DE 2022

NOMEIA SERVIDORA EM
CARGO COMISSIONADO.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR a servidora efetiva Suellen Garcia da Fonseca, para exercer o cargo em comissão de Gerente Financeiro, de referência CC-3, deste Poder Legislativo, com a remuneração que faz jus.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 14 de abril de 2022.

PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim

PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André, s/n, Bairro Serramar, Itapemirim/ES - CEP: 29.330-000 - Fone/Fax: (28) 3529-5108



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 129, DE 14 DE ABRIL DE 2022

NOMEIA SERVIDORA EM
CARGO COMISSIONADO.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR o Sr. Marcos José de Toledo, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Controle Interno/Ouvidor, de referência C-C-2, deste Poder Legislativo, com a remuneração que faz jus.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 14 de abril de 2022.

PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim